

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2018, de 05 de julho de 2018.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 934/2018 **DECRETO**:

Art. 1º - Fica Suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- Atenção Básica à Saúde	
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF	
3.3.50.43.00....0040	- Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- Atenção Básica à Saúde	
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF	
3.3.90.48.00....0040	- Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 05 de julho de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças